



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2025 – São Paulo, terça-feira, 02 de setembro de 2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

DECISÃO

Mov. 34.1 e Mov. 40.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, intimando-se GABRIEL ROGERIO DOS SANTOS a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000029-11.2024.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): GABRIEL ROGERIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de Luciana Paula dos Santos, nascido aos 06/08/1995, natural de Assis/SP, instrução superior incompleto, portador do CPF n. 095.847.079-06, Passaporte n. YC802002, em lugar incerto e não sabido Prazo do Edital: 30 dias. O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado(a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado GABRIEL ROGERIO DOS SANTOS, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital:

a) Compareça na entidade a ser designada nos autos para dar início ao cumprimento da pena de prestação de serviços comunitários, num total de 1058 (um mil e cinquenta e oito reais) horas, durante o período de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, cumprindo, no, mínimo, 7 (sete) horas de trabalho semanais

b) Efetue o pagamento da pena prestação pecuniária no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
Magistrado(a)

DECISÃO

Mov. 27.1 e Mov. 30.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, intimando-se MAXIMILIANO PIMENTEL a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000007-16.2025.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada (s): MAXIMILIANO PIMENTEL, sexo masculino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de Joao Danilo Lamarques Pimentel e Terezinha Aparecida Gonçalves, nascido(a) aos 14/10/1976, natural de Foz do Iguaçu/PR, instrução médio completo, profissão assistente comercial, documento de identidade nº 72889886-SESP/PR, CPF nº 020.013.969-02, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado(a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado MAXIMILIANO PIMENTEL, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital: a) Compareça na entidade a ser designada nos autos para dar início ao cumprimento da pena de prestação de serviços comunitários, num total de 770 (setecentos e setenta) horas, (art. 46, 3º, do CP), durante o período de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, cumprindo 7 (sete) horas de trabalho semanais.

b) Efetue o pagamento da pena prestação pecuniária no valor de 2 (dois) salários-mínimos.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Magistrado(a)

DECISÃO

Mov. 13.1, Mov. 16. 1 e Mov. 19.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, intimando-se JUAN PABLO PACHACOPA CHAMPI para que informe endereço atualizado, a fim iniciar o cumprimento da pena imposta nos autos nº 5012353-67.2024.4.03.6000, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, I, da Lei nº 11.343/06, totalizando o quantum de 5 anos e 20 dias de reclusão, em regime inicial semiaberto; e ao pagamento de 506 dias-multa, fixado o valor unitário no mínimo legal.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 000122-37.2025.4.03.6000

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): JUAN PABLO PACHACOPA CHAMPI, boliviano, nascido aos 13/02/1996, filho de Leandra Champi e Carmelo Pachacopa Fernandez, RJ/CNJ :245959487-07, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal, faz saber todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado(a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado JUAN PABLO PACHACOPA CHAMPI, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital:

a) Para que informe endereço atualizado a fim iniciar o cumprimento da pena imposta nos autos nº 5012353- 67.2024.4.03.6000, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, I, da Lei nº 11.343/06, totalizando o quantum de 5 anos e 20 dias de reclusão, em regime inicial semiaberto; e pagamento de 506 dias-multa, fixado o valor unitário no mínimo legal.

Ciência ao MPF. Int.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Magistrado(a)